



EDITAL N° 23/2018/ARI - CGAB/IFRO, DE 03 DE MAIO DE 2018

PROCESSO SEI N° 23243.006923/2018-55

DOCUMENTO SEI N° 0233255

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM REGRAS E TÉCNICAS DE ARBITRAGEM PARA AS MODALIDADES ESPORTIVAS VOLEIBOL E HANDEBOL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS ARIQUEMES, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do Departamento de Extensão, o **Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas remanescentes dos Cursos de Formação Continuada em Regras e Técnicas de Arbitragem para as Modalidades Esportivas Voleibol e Handebol.**

1 CURSOS A SEREM OFERTADOS

1. 1 Os Cursos de Formação Continuada em Regras e Técnicas de Arbitragem para as Modalidades Esportivas Voleibol e Handebol, do IFRO, Câmpus Ariquemes, serão oferecidos pelo Departamento de Extensão, **gratuitamente**, aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
1. 2 Os Cursos têm como objetivo capacitar os participantes para atuar como árbitro em jogos escolares e amadores, organizados por escolas, clubes, academias, associações e ligas locais, conforme as regras das confederações brasileiras respectivas.
1. 3 Os Cursos terão um total de 40 horas para cada modalidade, divididas em 20 horas de aulas teóricas e 20 horas de aulas práticas.
1. 4 A oferta dos Cursos se dará nos dias e horários indicados no quadro a seguir:

Mod.	Cursos	Período	Local
1	Arbitragem em Voleibol	5 e 6 de maio, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas	CEPLAC
2	Arbitragem em Handebol	12 e 13 de maio, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas	CEPLAC

As aulas práticas de todos os cursos ocorrerão nos dias 4 a 8 de junho, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, no Ginásio Municipal Mané Garrincha e no Ginásio Alberi Ferrasso.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS

2. 1 O Câmpus Ariquemes disponibiliza neste Edital 5 vagas para o curso de Arbitragem em Voleibol e 10 vagas para o Handebol.
2. 2 O público-alvo prioritário previsto são os Acadêmicos de Cursos Superiores de Educação Física e, complementarmente, outros graduandos com interesse em trabalhar com arbitragem de esportes.
2. 3 Os candidatos devem possuir idade mínima de 18 anos, disponibilidade de tempo e condições para desenvolver atividades teóricas e práticas.

3. DA INSCRIÇÃO

3. 1 As inscrições serão realizadas gratuitamente por meio do **formulário** disponível no endereço <https://www.even3.com.br/ficarbitragem>, no período de **3 a 4 de maio de 2018**.

3. 2 Serão aceitas inscrições enviadas até as **23h55** do dia **4 de maio de 2018**.
3. 3 O preenchimento do formulário será de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas no próprio formulário. Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições.
3. 4 A inscrição do candidato que prestar declaração falsa ou inexata nos formulários poderá ser cancelada a qualquer tempo, implicando em anulação de todos os demais atos dela decorrentes.
3. 5 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4. SELEÇÃO

4. 1 A seleção para o ingresso nos cursos atenderá ao critério de ordem de chegada para matrícula, limitado ao número de vagas ofertadas.
4. 2 A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais, no endereço eletrônico www.ifro.edu.br e em outros canais de comunicação oficiais do IFRO — *Campus* Ariquemes.
4. 3 Caso o candidato não comprove, no ato da matrícula, as informações preenchidas na inscrição, será desclassificado e eliminado do processo.
4. 4 O IFRO — *Campus* Ariquemes reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

5. MATRÍCULA

5. 1 Cada candidato poderá se matricular no máximo em duas modalidades ofertadas.
5. 2 As matrículas dos candidatos inscritos deverão ser feitas na CEPLAC Ariquemes, localizada na Rua Rio Madeira, 3644, Setor Institucional, Ariquemes — RO, 76872-862 no **dia 5 de maio de 2018**, das 8 às 9 horas.
5. 3 Os documentos (cópias) necessários para a matrícula são:
 5. 3.1 Formulário de matrícula devidamente preenchido, conforme o modelo fornecido pela equipe de matrícula.
 5. 3.2 Um dos seguintes documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte.
 5. 3.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 5. 3.4 comprovante de residência atual;
 5. 3.5 fotografia 3x4.
5. 4 O IFRO *campus* Ariquemes reserva-se ao direito de não efetivar a matrícula caso o candidato não entregue a documentação necessária.
5. 5 As cópias dos documentos devem ser apresentadas com os originais, para conferência e carimbo.

6. CERTIFICAÇÃO

6. 1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades teóricas e práticas e pelo menos 60% (sessenta por cento) de aproveitamento nestas mesmas atividades.
6. 2 A certificação dependerá de aproveitamento nas atividades teóricas e práticas.

7. CRONOGRAMA

Item	Atividade	Período/2018
1	Publicação do Edital	3 de maio
2	Inscrição online	3 a 4 de maio
3	Matrícula	5 de maio
4	Início das aulas do Voleibol	5 de maio
5	Início das aulas do Handebol	12 de maio

6	Término dos cursos	10 de junho
---	--------------------	-------------

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10. 1 O candidato que alterar endereço ou número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar a mudança à Coordenação de Cursos de Formação Inicial e Continuada do *Campus* Ariquemes, para regularização de sua matrícula-
10. 2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet, no endereço eletrônico www.ifro.edu.br e murais do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.
10. 3 A inscrição do candidato implica na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Ariquemes, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
10. 4 Todos os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Extensão do *Campus* Ariquemes.
10. 5 Para informações e dúvidas referentes ao conteúdo deste Edital, o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico cfic.arquemes@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 04/05/2018, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233255** e o código CRC **503FD936**.